

# SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
31   03   2019	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	1	

O parecer da CAS está aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve 2 abstenções: da Deputada Júlia Lucy e do Deputado Leandro Grass.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Daniel Donizet.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

**DEPUTADO DANIEL DONIZET** (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2020**, de autoria do Deputado Hermeto, que “concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Ben-Hur Viza”.

Como visto, o projeto de decreto legislativo em análise busca conceder título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Ben-Hur Viza, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Coordenador do Núcleo Judiciário da Mulher, e titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do Núcleo Bandeirante.

Analisada a proposição sob os aspectos inicialmente elencados, somos por sua admissibilidade, uma vez que não viola dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como

# SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
31   03   2019	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	1	

não apresenta óbice de natureza regimental ou de redação técnica e legislativa para a sua aprovação. Por fim, também, cumpre ressaltar que a proposição observa todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011.

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão, votamos pela admissibilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2020.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados. Houve 2 abstenções: do Deputado Leandro Grass e da Deputada Júlia Lucy.

Em discussão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2020. (Pausa.)

s/Célia

Rmessias

22 Deputados. Houve 2 abstenções, do Deputado Leandro Grass e da Deputada Júlia Lucy.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2020, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.